



*Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Junta.*

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS**

**Proposta – 0100/2021\_2025**

**Assunto:** Deliberação sobre o Regime de Permanência dos Membros do Órgão Executivo - meio tempo.

De acordo o disposto na Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, o Sr. Presidente da Junta, submete a proposta de delegar na Secretária, Ana Maria da Silva Simões dos Santos, com o NIF 172454484, o mandato em Regime de Permanência em meio tempo, que irá ser exercido no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025.

Solicito análise e votação do Executivo da Junta de Freguesia.

Sangalhos, 07 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Pires Schneider*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

### Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 07 de janeiro a **Proposta 0100/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

#### VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 07 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta,